



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 241/2012.

*Dispõe sobre Arquivamento de
Procedimento Administrativo Disciplinar
Nº 2012.2.23.49267-1.*

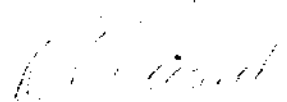
O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, Sr. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Arquivar o Procedimento Administrativo Disciplinar, visando apurar irregularidades administrativas na prestação de serviço, relatado no Processo Nº 2012.2.23.49267-1, C.I. Nº 264/2012, instaurado por meio de Portaria Nº 53/2012.

Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos à 24 de agosto de 2012.

Prefeitura Municipal de Ladário, 27 de agosto de 2012.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

